



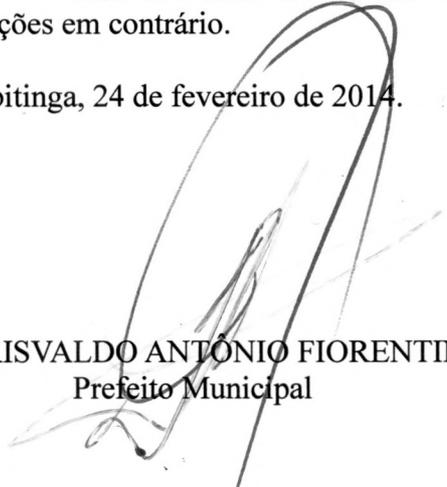
PROJETO DE LEI Nº 36/2014

Altera o Plano Plurianual, criado pela Lei nº 3.789, de 27 de novembro de 2.013.

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual, aprovada pela lei 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 00181 – denominado, Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 21.540.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta mil reais) com acréscimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 293/2014
Ibitinga, 24 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Segue Projeto de Lei nº 36/14, para apreciação dos senhores Vereadores a respeito de alteração do PPA – Plano Plurianual, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, mas especialmente no corrente exercício de 2.014 a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Saliente-se que no presente Projeto de Lei o orçamento corrente sofrerá aumento na quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), porque é relativo ao convênio celebrado que aportará recurso financeiro para o Município.

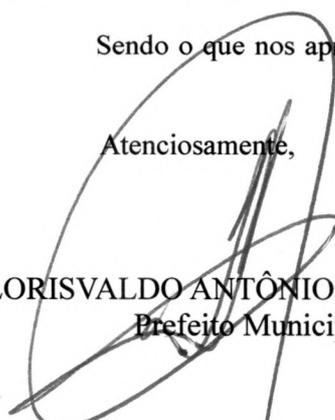
Diga-se ainda que esses programas terão alterações na execução do orçamento e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Visto a importância deste Projeto de Lei para a Municipalidade, solicitamos desta Nobre Casa que o mesmo seja apreciado em regime de Urgência Especial.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

